O QUE É O PRÊMIO?

Serão concedidos 400 (quatrocentos) Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, em vista da contribuição feita à cultura do Paraná, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc.

Edital:
http://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/edital_premio_de_trajetoria_lei_aldir_blanc.pdf

ETAPAS DO CONCURSO

1. Inscrição das propostas;
2. Análise documental e de habilitação, esta última de caráter eliminatório;
3. Recursos;
4. Análise de mérito, de caráter eliminatório e classificatório (Julgamento);
5. Recursos;
6. Divulgação do resultado final;
7. Pagamento do prêmio.

PASSO 1 - REGISTRO NO SISTEMA/ LOGIN

Se inscrever no Sistemas de Informação da Cultura e preencher os dados pessoais e anexar um documento pessoal.
https://www.sic.cultura.pr.gov.br/

Depois fazer o login no sistema com o e-mail e a senha cadastrados:

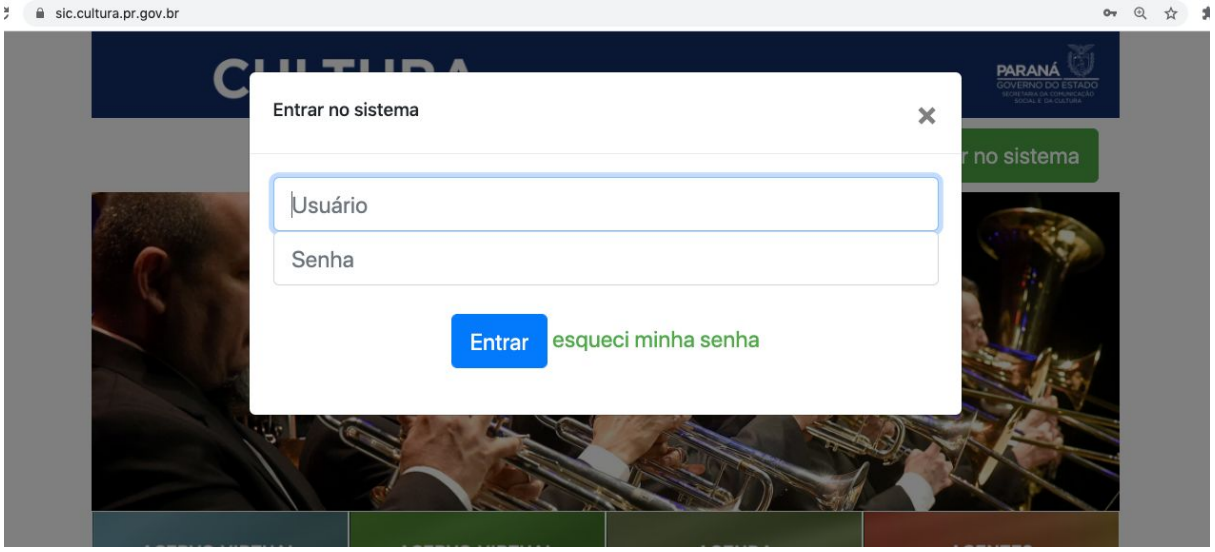

Novo Projeto Cultural

Edital 003/2020 - Prêmio de Reconhecimento de Trajetória
SEEC - Secretaria Estadual de Cultura
Concurso/Prêmio

Download: Edital 003/2020 - Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória Esclarecimentos ao Edital de Prêmio de Trajetória

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura – Superintendência Geral da Cultura, sediada na Rua Ébano Pereira, 240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, torna público o concurso de Prêmio de Reconhecimento de Trajetória, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, que se regerá pela Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 , art. 2º, inciso III, Decreto Federal Regulamentador nº 10.464 de agosto de 2020 além da Lei n.º 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, e na forma deste Edital.
O objeto deste edital é a premiação, pelo Reconhecimento de Trajetória, de artistas, mestras, mestres, grupos e coletivos do território paranaense e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Paraná, como ação de fomento ao setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc.

Declaro que todas as informações prestadas no projeto e em seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo a qualquer momento ser comprovadas, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, no caso de quaisquer irregularidades.

☑ De acordo

Criar projeto Cancelar

PASSO 2 - VIDEO

Fazer video de 4 a 10 minutos (não pode ser menos nem mais que isso) contando a sua trajetória, desde quando começou e os serviços realizados pela capoeira do Paraná, principalmente sobre aulas gratuitas e ações em comunidades

Depois entrar em www.youtube.com, subir o vídeo no canto direito superior da tela, apertar em "criar" e fazer o upload do video do seu computador. Depois que terminar, o youtube vai gerar o link. Deixar nas opções "público" ou "não listado" e mandar pra alguém o link para testar se a pessoa consegue abrir. Se funcionar, é só copiar o link.

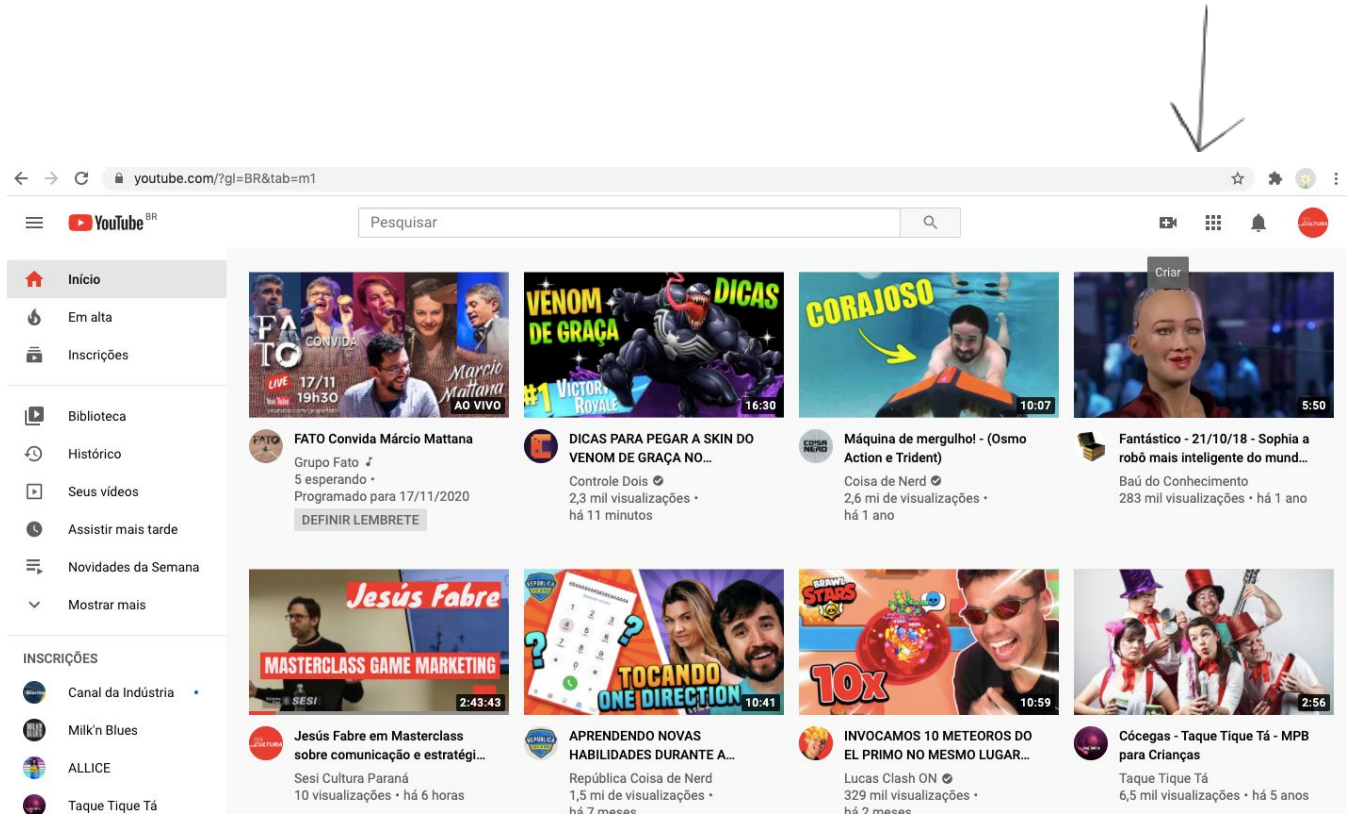

PASSO 3

3.1 preencher o documento abaixo, Assinar à caneta, escanear ou tirar uma foto que fique nítida e salvar em pdf.
https://drive.google.com/file/d/1M_ussXDdP-pVxcGPu-2BsX4DHo8wdfuf/view?usp=sharing

3.2 Emitir Certidão de Débitos Federal. Entrar no link abaixo e preencher com o CPF. Salvar em pdf.

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=2

3.3 Separar Cópia do RG e CPF escaneada frente e verso na mesma página em pdf.

3.4 preencher o documento abaixo, escanear ou tirar uma foto nítida e salvar em pdf.
http://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/anexo_ii_-_premio_de_trajetoria_lei_aldir_blanc_06.10_.pdf

PASSO 4

Juntar documentos com fotos, link de videos, matérias de jornal, declarações e salvar em pdf, como um "Portfolio":

Anexar fotos de recortes de jornais que apareça seu nome, fotos das aulas antigas, declarações de reconhecimento da comunidade, declarações de escolas, declarações de atividades realizadas. Preste atenção aos itens importantes:

9.1.1 Tempo de atuação do artista: mestre (a) ou grupo na comunidade deverá comprovar o seu tempo de atuação por meio de registro de materiais (fotos, vídeos, textos escritos e similares). 9.1.2 Documentação histórica: os registros de materiais (fotos, vídeos, textos escritos e similares) devem atestar as ações culturais desenvolvidas pelo proponente ao longo de sua trajetória como agente cultural, na área cultural em que está concorrendo;

9.1.3 Reconhecimento: a demonstração do reconhecimento que o proponente recebeu ao longo de sua trajetória como agente cultural, na área cultural em que está concorrendo deverá ser por meio de registros de materiais (fotos, vídeos, textos escritos e similares), tais como teses, artigos científicos, títulos de cidadão, entre outros;

9.1.4 Contribuição sociocultural nas comunidades: a comprovação das ações de cidadania que possibilitam a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida das comunidades a partir de suas práticas culturais deverá ser por meio de registros de materiais (fotos, vídeos, textos escritos e similares) de ações como criação de feiras, espetáculos, espaços, entre outros que o proponente realizou ao longo de sua trajetória como agente cultural, na área cultural em que está concorrendo

ITENS DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação:

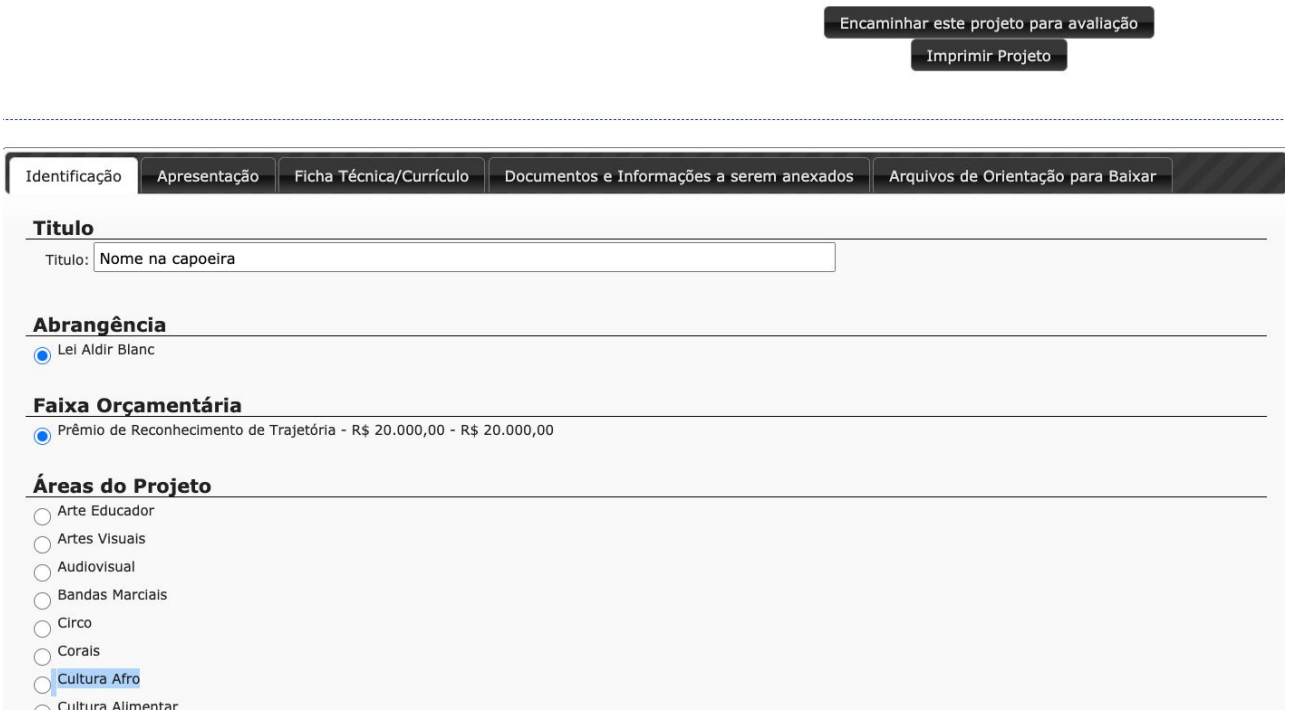

Apresentação: Preencher informações básicas sobre a sua trajetória (sempre gravar a apresentação)

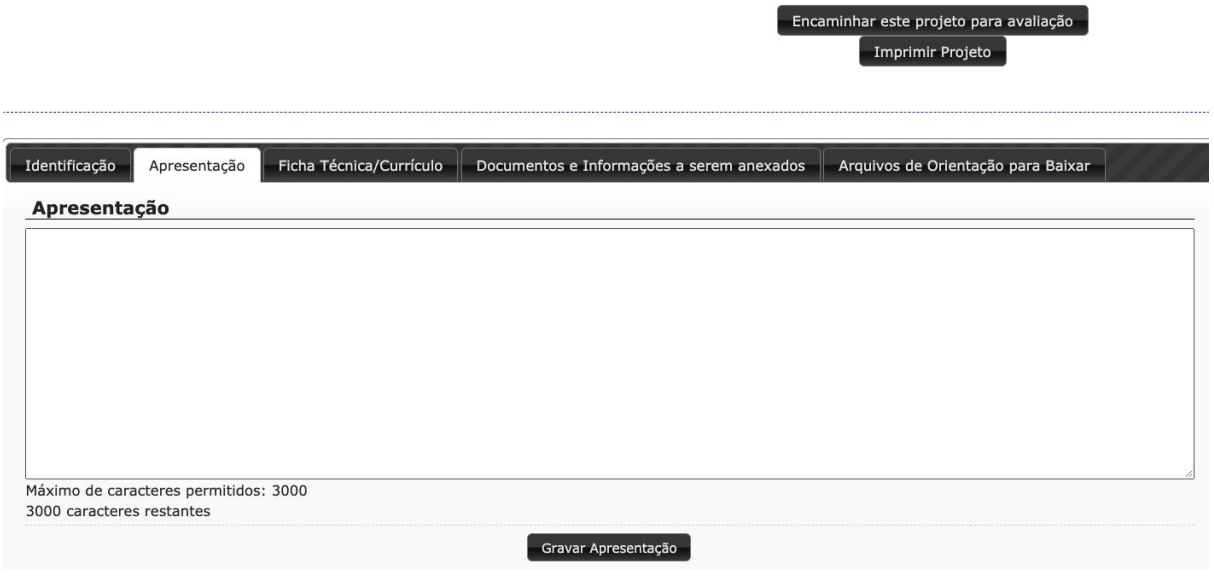

Ficha Técnica/ Currículo

clicar em adicionar ficha técnica/ currículo no lado direito

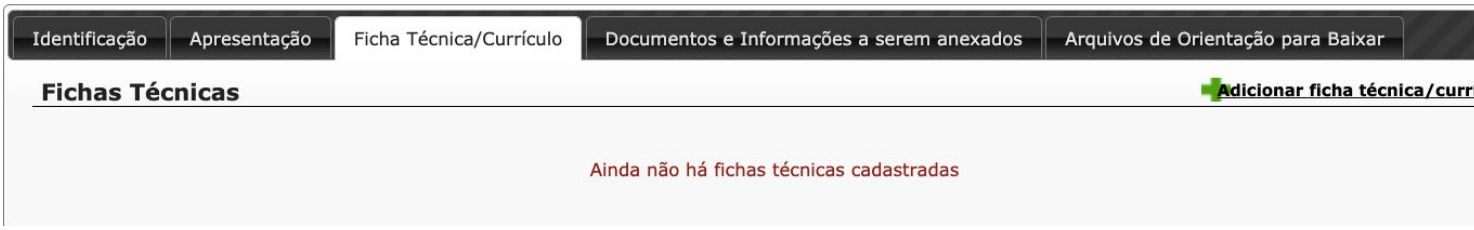

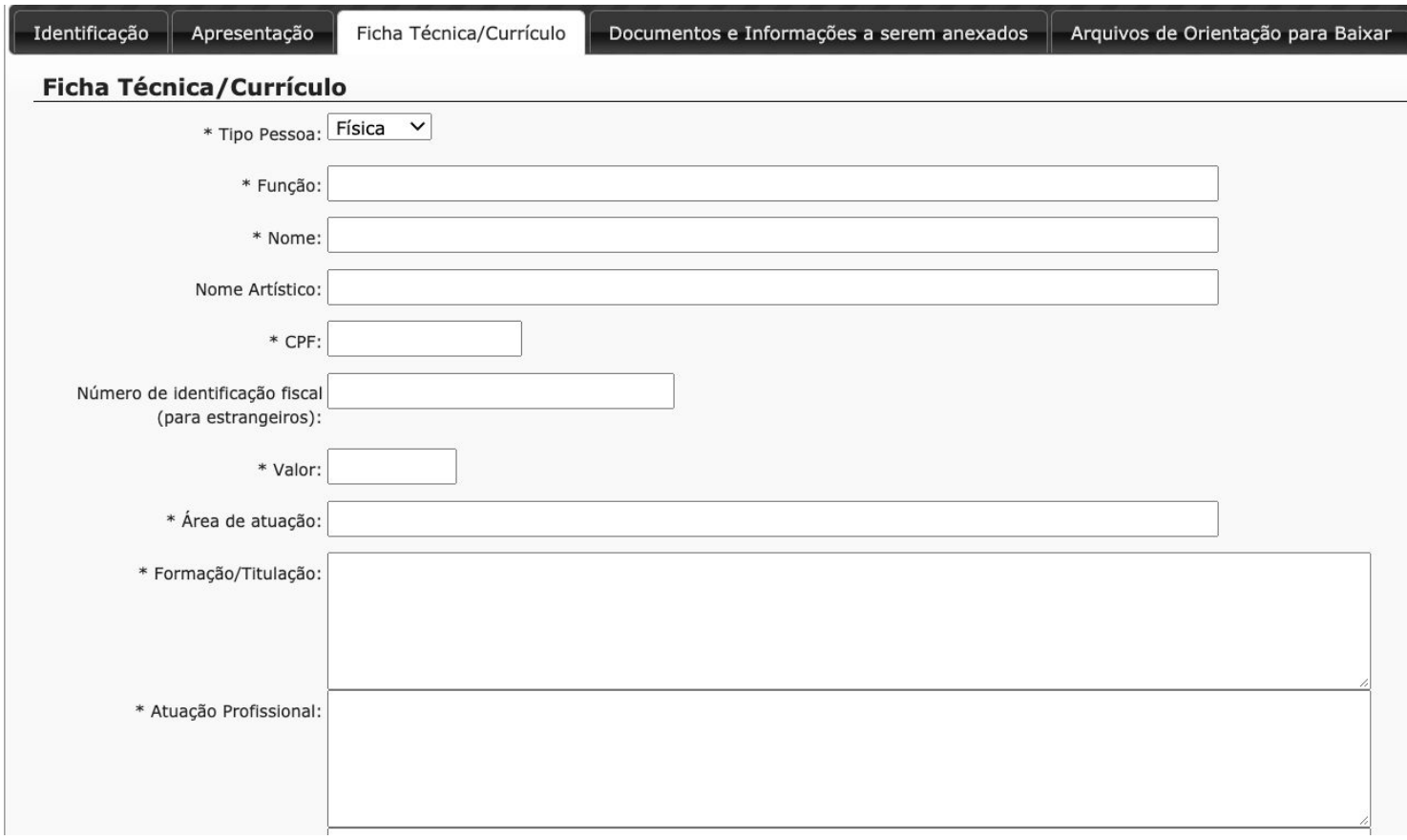

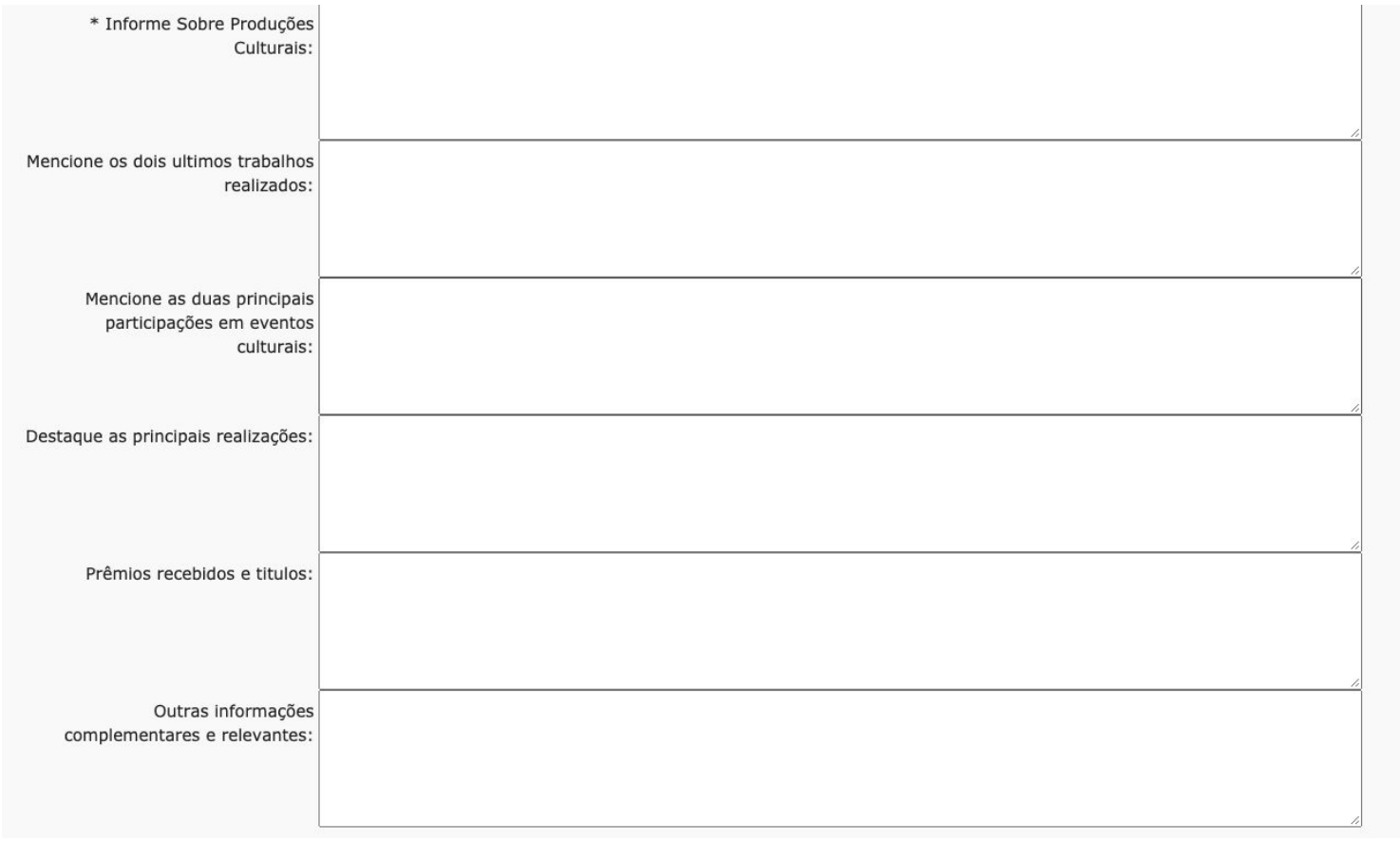

OBS: Preencher com o máximo de informações !

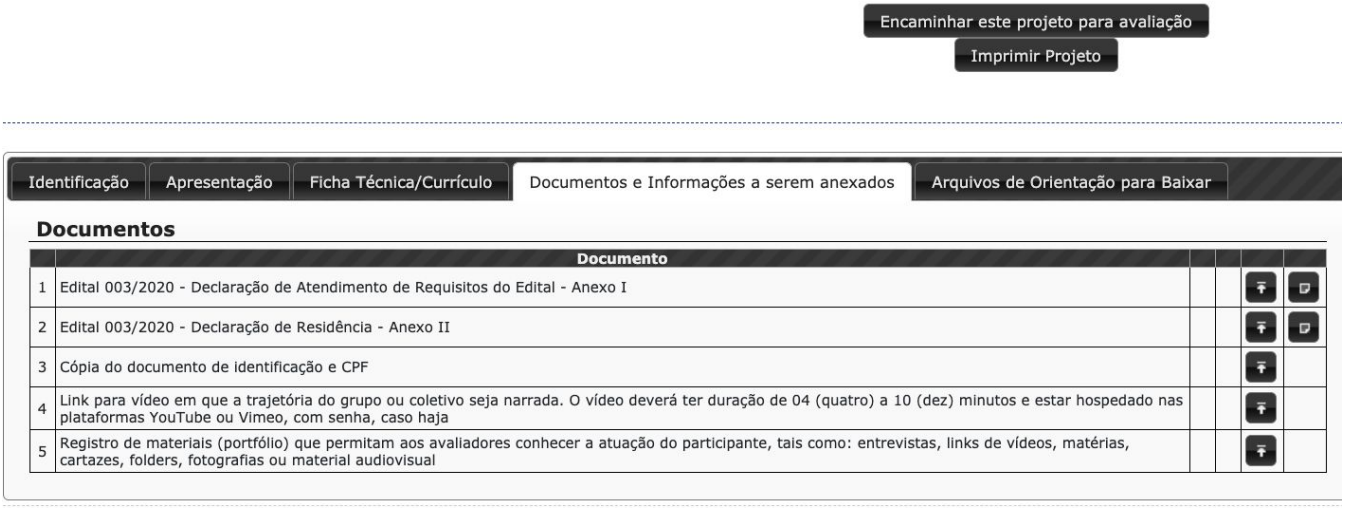

Quanto terminar de preencher tudo, revisar as informações e colocar os documentos e o vídeo do link nesta aba. Depois revisar tudo e apertar o botão "Encaminhar este projeto para avaliação".

Para tirar dúvidas entre em contato com a Superintendência de Cultura pelo telefone de sua região:

Macrorregião Campos Gerais

Contato: Franciele | Telefone: 41 99290-5010

Macrorregião Centro-Sul

Contato: Christiane | Telefone: 41 99227-6990

Macrorregião Curitiba

Contato: Ellen | Telefone: 41 98535-0557

Macrorregião Litoral

Contato: Ellen | Telefone: 41 98535-0557

Macrorregião Nordeste

Contato: Inês | Telefone: 41 99270-2447

Macrorregião Noroeste

Contato: Marjure | Telefone: 41 99123-3042

Macrorregião Oeste

Contato: Ellen | Telefone: 41 98535-0557

Macrorregião Sudoeste

Contato: Christiane | Telefone: 41 99227-6990